



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

DECRETO Nº007/2025, de 17-03-2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - DECRETA PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 de março de 2025, sexta-feira, em virtude de se fazer FERIADO PROLONGADO, alusivo às comemorações do ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Excetuem-se do presente DECRETO as atividades consideradas ESSENCIAS da Administração Pública.

Art. 3º - A compensação das horas de trabalho do dia 21 de março, em atendimento a Lei Municipal nº 383/99, de 22-12-1999, se dará com a participação dos Servidores Municipais nas atividades do dia 20 de março – Dia do Aniversário de 33 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Mormaço.

Art. 4º - Cada Secretário Municipal ou Diretor de Departamento será responsável pelo controle do ponto de seus subordinados, visando o cumprimento da presente determinação.

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
EM 17 DE MARÇO DE 2025.**

**ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO